



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

I – DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campestre do Maranhão – SAAE, conforme especificações e quantitativos estimados descritos neste instrumento.

II – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E QUANTITATIVO ESTIMADO

Planilha orçamentária em anexo I

Valor total estimado da contratação:

R\$ 30.419,97 (Trinta mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).

III – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de expediente destina-se a atender às necessidades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campestre do Maranhão – SAAE, visando a reposição e manutenção do estoque de insumos indispensáveis ao funcionamento regular das atividades desenvolvidas pela autarquia.

A utilização de materiais de expediente é essencial para a execução das tarefas administrativas diárias, tais como elaboração de documentos oficiais, processos administrativos, atendimento ao público, controle interno, arquivamento, registros operacionais e demais atividades relacionadas à gestão institucional.

A referida contratação se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, evitando a interrupção dos serviços administrativos por falta de insumos básicos, o que poderia comprometer a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado da aquisição encontra-se dentro do limite legal estabelecido para compras de pequeno valor, mostrando-se mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública a contratação direta, considerando os custos administrativos e o tempo exigido por um procedimento licitatório formal.

Destaca-se, ainda, que foram observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, tendo sido realizada pesquisa de preços, a fim de comprovar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de licitação para a aquisição dos materiais de expediente, por atender aos requisitos legais e administrativos, bem como por ser indispensável à continuidade e regularidade das atividades deste órgão.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

IV – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- a) A entrega dos materiais de expediente deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade do SAAE de Campestre do Maranhão, mediante solicitação formal do setor competente.
- b) O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho, no Almoxarifado do SAAE de Campestre do Maranhão, em dias úteis e horário de expediente.
- c) Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com embalagens originais, lacradas e dentro do prazo de validade, obedecendo às especificações constantes neste Termo de Referência.
- d) Todas as despesas decorrentes de transporte, carga, descarga e demais encargos necessários à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da contratada.

V – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, vedada a prorrogação, considerando a natureza do objeto e o enquadramento da contratação como dispensa de licitação por pequeno valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- a) Fornecer os materiais de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- d) Corrigir, às suas expensas, eventuais irregularidades constatadas;
- e) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo;
- g) Aceitar acréscimos ou supressões até o limite legal previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao SAAE de Campestre do Maranhão:

- a) Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- b) Receber os materiais conforme especificações e prazos estabelecidos;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- d) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- e) Aplicar as sanções administrativas, quando cabíveis.

VIII – DO VALOR

O valor estimado máximo da contratação corresponde a R\$ 24.594,77, conforme planilha constante neste Termo de Referência, não sendo admitidos valores superiores ao estimado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

IX – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campestre do Maranhão – SAAE, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, por meio de transferência bancária para conta da Contratada.

O pagamento ocorrerá de forma parcelada, conforme o fornecimento efetivo dos materiais.

X – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será exercida por servidor designado pelo SAAE, que acompanhará e registrará as ocorrências relacionadas à execução contratual, comunicando à autoridade competente eventuais irregularidades.

XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

XII – DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

XIII – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

6 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

02 PODER EXECUTIVO

02 15 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

02 15 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0039 SANEAMENTO BASICO URBANO

04 122 0039 2084 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

XIV – DA HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação exigida observará o disposto no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira compatíveis com o objeto.

Campestre do Maranhão - MA, 24 de fevereiro de 2026

Jaciara Martins da Silva
Auxiliar Administrativo

ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT.	VL UNT	VL TOTAL
01	AGENDA EXECUTIVA ESPIRAL	UND	20	R\$ 53,68	R\$ 1.073,60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

02	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	10	R\$ 24,05	R\$ 240,50
03	BORRACHA PONTEIRA COM 50	CX	1	R\$ 40,23	R\$ 40,23
04	CARIMBO TINTA AZUL TAMANHO MÉDIO	UND	10	R\$ 70,36	R\$ 703,60
05	CADERNO 10MAT FLEX 120FOLHAS	UND	20	R\$ 45,17	R\$ 903,40
06	CALCULADORA 8DÍGITOS	UND	20	R\$ 38,93	R\$ 778,60
07	CANETA PONTA DE AÇO ESF TRANS.DE COR DA TINTA AZUL C/50	CX	2	R\$ 65,84	R\$ 131,68
08	CANETA PONTA DE AÇO ESF TRANS.DE COR DA TINTA PRETA C/50	CX	2	R\$ 65,35	R\$ 130,70
09	CANETA PONTA DE AÇO ESF TRANS.DE COR DA TINTA VERMELHA C/50	CX	1	R\$ 65,75	R\$ 65,75
10	PINCEL MARCA TEXTO COR VARIÁVEIS kit com 12und	KIT	5	R\$ 39,64	R\$ 198,20
11	PINCEL PERMANENTE COR VARIÁVEIS	UND	20	R\$ 18,95	R\$ 379,00
12	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 340x133x240mm	UND	50	R\$ 85,58	R\$ 4.279,00
13	CARBONO COM 100FOLHAS PRETO	CX	5	R\$ 46,49	R\$ 232,45
14	CLIPS 1/0 COM 100NIQUELADO	CX	5	R\$ 8,19	R\$ 40,95
15	CLIPS 2/0 COM 100 NIQUELADO	CX	5	R\$ 8,34	R\$ 41,70
16	CLIPS 3/0 COM 50 NIQUELADO	CX	5	R\$ 7,64	R\$ 38,20
17	CLIPS 4/0 COM 50 NIQUELADO	CX	5	R\$ 7,43	R\$ 37,15
18	CLIPS 6/0 COM 50 NIQUELADO	CX	5	R\$ 7,45	R\$ 37,25
19	CLIPS 8/0 COM 50 NIQUELADO	CX	5	R\$ 8,37	R\$ 41,85
20	COLA BRANCA DE 90G C/ 12UND	CX	3	R\$ 56,21	R\$ 168,63
21	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18ML COM 12	CX	5	R\$ 48,83	R\$ 244,15
22	ELÁSTICO Nº18 SUPER AMARELO C/100G /200peças	PCT	30	R\$ 25,18	R\$ 755,40
23	ESTILETE ESTREITO COM 12 - 9mm	CX	1	R\$ 45,90	R\$ 45,90
24	ESTILETE LARGO COM 12 18mm	CX	1	R\$ 57,29	R\$ 57,29
25	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO	UND	10	R\$ 15,33	R\$ 153,30
26	Fita Adesiva Transparente 48mmx45m	UND	20	R\$ 11,93	R\$ 238,60
27	GRAFITE 0,9 CX 12/1	CX	1	R\$ 20,15	R\$ 20,15
28	GRAFITE 0,7 CX 12/1	CX	1	R\$ 16,50	R\$ 16,50
29	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS	UND	10	R\$ 53,80	R\$ 538,00
30	GRAMPEADOR PARA 40 FOLHAS	UND	10	R\$ 94,98	R\$ 949,80
31	PRANCHETA OFÍCIO A4 EM MADEIRA	UND	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
32	GRAMPO 26/6 COM 5000NIQUELADO	CX	20	R\$ 10,14	R\$ 202,80
33	LAMINA DE ESTILETE ESTREITO 12/1	CX	5	R\$ 25,64	R\$ 128,20
34	LÁPIS PRETO Nº2 COM 144	CX	3	R\$ 50,05	R\$ 150,15
35	LIVRO DE ATA COM 100FOLHAS	UND	20	R\$ 39,45	R\$ 789,00
36	MOLHA DEDO	UND	30	R\$ 6,38	R\$ 191,40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

37	Notas adesivas Blocos em 4 cores neon Contém 100 folhas de cada cor Tamanho 50 x 50 mm	UND	20	R\$ 30,09	R\$ 601,80
38	PAPEL A4 210X297 COM 10RESMAS 75GR (ALCALINA)	CX	15	R\$ 305,18	R\$ 4.577,70
39	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	50	R\$ 177,70	R\$ 8.885,00
40	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM 50	CX	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
41	PERFURADOR MEDIO	UND	11	R\$ 33,27	R\$ 365,97
42	PERFURADOR GRANDE	UND	5	R\$ 109,54	R\$ 547,70
43	PRENDENDOR DE PAPEL 32MM CX C 12UND	CX	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
44	REGUA E 30CM METALICA	UND	10	R\$ 11,16	R\$ 111,60
45	REGUA E 30CM TRANSPARENTE	UND	20	R\$ 3,83	R\$ 76,60
46	TESOURA GRANDE 19CM	UND	11	R\$ 22,32	R\$ 245,52
Trinta mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos					R\$ 30.419,97

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VL UNT	V. TOTAL

VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)